



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
PROCURADORIA

DECRETO Nº 256-A

"APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO"

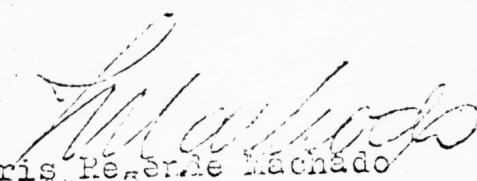
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo - nº 16004, de 11/07/1.968, em que as Srs. "ORLANDO GERALDO DA MASCENO BORGES, VICENTE FERREIRA DIAS e GUMERCINDO FERREIRA DE FREITAS", requer aprovação de loteamento.

DECRETA:-

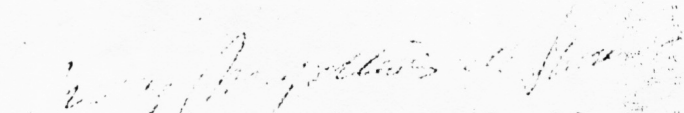
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "SETOR PROGRESSO", situado na zona Norte, desta Capital, de propriedade dos Srs. "ORLANDO GERALDO MAMASCENO BORGES, VICENTE FERREIRA DIAS e GUMERCINDO FERREIRA DE FREITAS".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito. (6/8/1.968).


Iris Régis Machado

Prefeito


Juarez Magalhães de Almeida

Sec. M. V. O. Públicas.